ReGeo ISSN: 2177-3246

A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE GOIÁS: UM ESTUDO NO INSTITUTO FEDERAL GOIANO

THE IMPLEMENTATION OF THE STUDENT ASSISTANCE BUDGET IN FEDERAL INSTITUTIONS OF TECHNOLOGICAL EDUCATION IN THE STATE OF GOIÁS: A STUDY AT THE FEDERAL INSTITUTE OF GOIÁS

LA IMPLEMENTACIÓN DEL PRESUPUESTO DE ASISTENCIA ESTUDIANTIL EN INSTITUCIONES FEDERALES DE EDUCACIÓN TECNOLÓGICA EN EL ESTADO DE GOIÁS: UN ESTUDIO EN EL INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

https://doi.org/10.56238/revgeov17n8-137

Data de submissão: 12/07/2026 **Data de publicação:** 12/08/2026

Angélica de Paula Silva
Bacharel em Ciências Contábeis
Instituição: Centro Universitário Sul Americano (UNIFASAM)
E-mail: angelica.22psilva@gmail.com

Vailson Batista de Freitas
Doutor em Administração
Instituição: Centro Universitário Sul Americano (UNIFASAM), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano)
E-mail: vailsonfreitas@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0000-0002-6287-8615

RESUMO
Este estudo busca examinar como foi realizada a execução orçamentária na assistência estudantil no Instituto Federal Goiano (IF Goiano), durante os anos de 2021 a 2023, focando na adequação e nos impactos desses investimentos. Foram utilizados dados de alguns sites, como SIOP, Portal da Transparência e a Plataforma Nilo Peçanha. A pesquisa teve como objetivo analisar a alocação e a utilização dos recursos, com o propósito de beneficiar os estudantes em situação de maior vulnerabilidade. Os resultados do estudo indicam um aumento nos recursos no decorrer dos anos analisados. Contudo, também foi identificado que, durante o mesmo período, uma parcela significativa desses recursos foi destinada a despesas indiretas, como a manutenção de infraestrutura e a contratação de serviços terceirizados. Auxílios diretos, como os relacionados à permanência, conectividade, moradia e alimentação, evidenciaram tanto os avanços quanto os desafios na manutenção das assistências ao longo dos anos. As desigualdades sociais podem impactar o acesso aos auxílios, especialmente devido ao fato de muitos estudantes não declararem suas rendas, o que dificulta uma análise abrangente de sua vulnerabilidade social. Apesar dos investimentos crescentes, a pesquisa destaca a necessidade de aprimorar a gestão e ampliar a divulgação dos programas de assistências estudantis, além de fomentar estudos futuros para compreender de forma mais aprofundada as discrepâncias na distribuição dos auxílios.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Educação. IF Goiano. Orçamento Público.

ABSTRACT
This study aims to examine how the budget for student assistance was executed at the Federal Institute of Goiás (IF Goiano) during the years 2021 to 2023, focusing on the adequacy and impacts of these investments. Data from several websites, such as SIOP, the Transparency Portal, and the Nilo Peçanha Platform, were used. The research aimed to analyze the allocation and use of resources, with the purpose of benefiting students in situations of greater vulnerability. The results of the study indicate an increase in resources over the years analyzed. However, it was also identified that, during the same period, a significant portion of these resources was allocated to indirect expenses, such as infrastructure maintenance and the contracting of outsourced services. Direct aid, such as that related to permanence, connectivity, housing, and food, highlighted both the advances and the challenges in maintaining assistance over the years. Social inequalities can impact access to aid, especially due to the fact that many students do not declare their income, which hinders a comprehensive analysis of their social vulnerability. Despite increasing investments, the research highlights the need to improve management and expand the dissemination of student assistance programs, as well as to promote future studies to understand more deeply the discrepancies in the distribution of aid.

Keywords: Student Assistance. Education. IF Goiano. Public Budget.

RESUMEN
Este estudio tiene como objetivo examinar cómo se ejecutó el presupuesto de asistencia estudiantil en el Instituto Federal de Goiás (IF Goiano) durante los años 2021 a 2023, centrándose en la adecuación y los impactos de estas inversiones. Se utilizaron datos de varios sitios web, como SIOP, el Portal de Transparencia y la Plataforma Nilo Peçanha. La investigación buscó analizar la asignación y el uso de recursos, con el fin de beneficiar a los estudiantes en situaciones de mayor vulnerabilidad. Los resultados del estudio indican un incremento de los recursos a lo largo de los años analizados. Sin embargo, también se identificó que, durante el mismo período, una parte significativa de estos recursos se destinó a gastos indirectos, como el mantenimiento de infraestructura y la contratación de servicios externos. La ayuda directa, como la relacionada con la permanencia, la conectividad, la vivienda y la alimentación, puso de manifiesto tanto los avances como los desafíos en el mantenimiento de la asistencia a lo largo de los años. Las desigualdades sociales pueden afectar el acceso a la ayuda, especialmente debido a que muchos estudiantes no declaran sus ingresos, lo que dificulta un análisis integral de su vulnerabilidad social. A pesar del aumento de las inversiones, la investigación subraya la necesidad de mejorar la gestión y ampliar la difusión de los programas de ayuda estudiantil, así como de promover estudios futuros para comprender con mayor profundidad las discrepancias en la distribución de la ayuda.

Palabras clave: Ayuda Estudiantil. Educación. IF Goiano. Presupuesto Público.

1 INTRODUÇÃO

A educação tem um papel fundamental na sociedade, sendo reconhecida como um direito universal garantido pelo art. 205 da Constituição Federal (CF) de 1988 (BRASIL, 1988). Nos últimos anos, observa-se um aumento significativo na busca por conhecimento e especialização, acompanhado de discussões crescentes sobre como o desenvolvimento social está intrinsecamente ligado aos avanços na ciência e tecnologia. Nesse contexto, a ampliação do acesso e da permanência nas instituições de ensino técnico e superior é um desafio de extrema importância para o progresso social.

As políticas de assistência estudantil emergem como instrumentos fundamentais para democratizar o acesso à educação, permitindo que estudantes em situação de vulnerabilidade ingressem e permaneçam em instituições de ensino técnico e superior. Esses programas desempenham um papel transformador ao proporcionar oportunidades de crescimento pessoal e social, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e sociais.

Entretanto, as desigualdades sociais ainda representam um obstáculo significativo para o acesso à educação, especialmente entre as famílias mais carentes. A precariedade socioeconômica força muitas crianças, adolescentes e jovens a abandonarem os estudos para contribuir com a subsistência familiar, intensificando o ciclo de exclusão educacional. Essa realidade se reflete nas altas taxas de evasão escolar, que, em muitos casos, ocorrem ainda na primeira etapa do ensino fundamental, dificultando o acesso à educação plena e ao desenvolvimento de suas potencialidades.

Assim, a consolidação de políticas de assistência educacional não apenas promove a inclusão, mas também atua como uma ferramenta essencial para romper o ciclo da pobreza e possibilitar uma sociedade mais equitativa.

De acordo com o IBGE (2023), a desigualdade social no Brasil persiste e uma realidade alarmante permanece, mesmo com a implementação de programas sociais e políticas compensatórias. Dados indicam que, em 2023, a renda média dos 40% mais pobres foi de R$ 527,00, representando um aumento de 12,6% em relação aos R$ 468,00 registrados em 2022. Apesar desse avanço, programas governamentais como o Bolsa Família ainda se mostram insuficientes para reduzir de maneira substancial o abismo social que separa uma minoria economicamente privilegiada das grandes massas em situação de pobreza no país.

No campo da educação, a rede federal profissional e tecnológica, regulamentada pela Lei nº 11.892/2008, surge como um instrumento estratégico para o desenvolvimento social e econômico. Essa lei estabeleceu a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, instituições públicas especializadas na oferta de diversos cursos voltados à formação técnica e tecnológica. Complementarmente, a assistência estudantil nas instituições federais de ensino é regulamentada pelo

Decreto 7.234/2010, o qual determina que a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) deverá ser implementada de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando ao atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando as especificidades institucionais, as áreas estratégicas, pesquisa e extensão e que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente (MEC, 2024).

A execução de políticas de assistência estudantil e social é amparada pelos marcos legais definidos pela Constituição Federal de 1988, que estabelece os pilares orçamentários por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA). Esses instrumentos normativos guiam a alocação de recursos, considerando fatores como a inflação, as demandas do sistema educacional e a projeção de matrículas. No entanto, o desafio permanece em assegurar que os recursos sejam aplicados de forma eficiente, para mitigar as desigualdades sociais e promover a inclusão por meio da educação.

Considerando esse contexto, os recursos orçamentários de assistência estudantil são suficientes para atender às demandas dos programas de permanência e êxito do Instituto Federal Goiano?

Com esse questionamento, esta pesquisa objetiva esclarecer como são feitas as distribuições dos recursos orçamentários e analisar se as assistências são distribuídas de maneira eficiente, de forma a atender aos alunos aptos a recebê-las.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

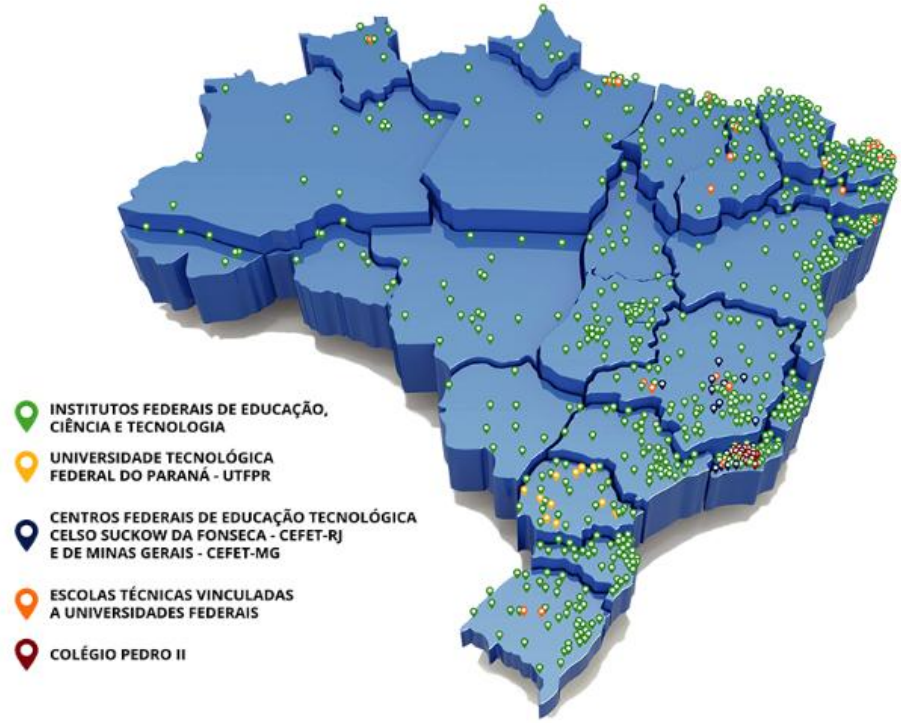
Nos tópicos a seguir, serão abordados os principais conceitos teóricos que embasarão este estudo: Rede Federal de Educação Tecnológica, Assistência Estudantil nos Institutos Federais, Políticas Públicas para a Educação: Orçamento Público e Financiamento da Educação Tecnológica.

2.1 REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

No Brasil a Rede Federal de Educação Tecnológica possui um papel fundamental para o sistema de educação, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do país, com o objetivo de promover a formação de profissionais de qualidade. A Rede Federal de Educação, da forma como existe, foi criada em 2008 pela Lei nº 11.892. No entanto, sua origem remonta a 1909, com a fundação de 19 escolas de Aprendizes e Artífices pelo então Presidente da República, Nilo Peçanha. Essas instituições pioneiras deram origem aos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Cefets) (MEC, 2024).

A Rede Federal está composta por 38 Institutos Federais, 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e o Colégio Pedro II. Considerando os respectivos campi associados a estas instituições federais, somam-se ao todo 685 unidades distribuídas entre as 27 unidades federadas do país (MEC, 2024). A figura 1 mostra a distribuição das unidades no Brasil.

Figura 1 – Distribuição da Rede Federal de Educação Tecnológica no Brasil.



Fonte: MEC/2024

Esta Rede possui 1.600.000 matrículas, com 12.900 cursos ofertados, que vão desde cursos de formação inicial e continuada (FIC), técnicos integrados e subsequentes, tecnológicos, graduações (bacharelados e licenciaturas), especializações *lato sensu e stricto sensu* (mestrado e doutorado) em suas 685 unidades, tem 76.800 servidores entre Técnicos Administrativos e docentes (PNP, 2024).

As instituições da Rede Federal têm como objetivo proporcionar uma educação de qualidade que seja oferecida para a sociedade de modo gratuito; os cursos ofertados por essas instituições podem ir dos cursos técnicos até a graduação (Pereira, 2020).

O acesso ao ensino superior tem se ampliado e democratizado por meio das instituições federais, permitindo que um número crescente de cidadãos tenha a oportunidade de ingressar nesse nível de educação (Moura; Benachio, 2021).

Segundo Gomes (2019), a Rede Federal ainda enfrenta desafios relevantes, incluindo a modernização da infraestrutura e a capacitação contínua de seus docentes. Essas medidas são essenciais para acompanhar as constantes mudanças e inovações no campo educacional e tecnológico, garantindo a qualidade do ensino oferecido.

Ademais, a internacionalização das instituições, realizada por meio de parcerias e programas de intercâmbios, desempenha um papel fundamental na promoção da inovação e da excelência acadêmica (Fernandes, 2020). Nesse contexto, Silva (2020) ressalta que a consolidação de uma rede global de cooperação pode intensificar a troca de ideias e a adoção de práticas inovadoras, fortalecendo ainda mais o desenvolvimento e a competitividade das instituições brasileiras no cenário internacional.

As Instituições Federais de Ensino Técnico e Tecnológico executam um papel de grande importância para o desenvolvimento do Brasil, uma vez que promovem a capacitação de um grande número de novos profissionais, sendo esse o seu diferencial. Superar os desafios e aproveitar as oportunidades será essencial para manter a relevância e a qualidade desse sistema educacional (Costa, 2021).

As instituições de educação profissional têm se mostrado fundamentais para a formação de uma sociedade profissionalmente qualificada para atender às demandas do mercado. Nesse sentido, é fundamental que os investimentos direcionados a essas instituições sejam mantidos e ampliados, a fim de assegurar a expansão dos programas educacionais e a promoção da inclusão social. Tais esforços são indispensáveis para garantir que a educação de qualidade alcance as regiões menos favorecidas, contribuindo para a redução das desigualdades socioeconômicas (Amaral,2023; Brasil, 2023)

Como é possível observar, a continuidade do processo de investimento na Rede Federal de Educação é fundamental para o desenvolvimento de novos profissionais qualificados, que atendam ao mercado, possibilitando novos debates de melhorias para esses investimentos (Amaral,2023).

Conclui-se que essas instituições estão possibilitando novas oportunidades de ensino e de trabalho, visando que pessoas em situação de vulnerabilidade conquistem um desenvolvimento pessoal e profissional.

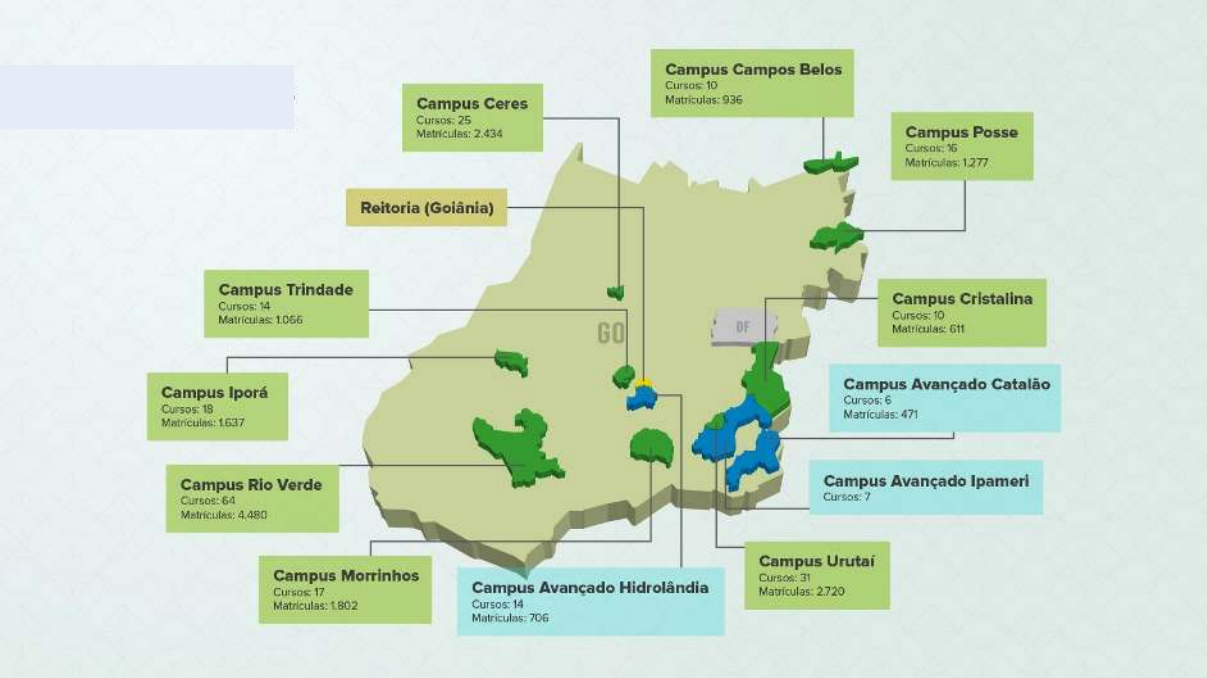
2.1.1 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) é uma autarquia criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, pela junção do CEFET Rio Verde, CEFET Urutaí, Escola Agrotécnica Federal de Ceres e UNED Morrinhos, vinculada ao Ministério da Educação, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (IF Goiano, 2024).

A Instituição oferece cursos FIC, ensino médio, técnico, tecnológico, licenciaturas, graduações e especializações *lato sensu e stricto sensu* voltados, principalmente, para as áreas de Ciências Agrárias. A Instituição possui 12 campi, sendo eles em Campos Belos, Ceres, Cristalina, Iporá, Morrinhos, Posse, Rio Verde, Trindade, Urutaí, Catalão, Hidrolândia e Ipameri, com a Reitoria funcionando em Goiânia. A forma de ingresso é processo seletivo e nota do ENEM.

A maioria dos campi funciona como escola-fazenda, ofertando cursos voltados para as áreas agrárias, exceto o campus Trindade. Além disso, três dessas unidades (campus Ceres, Urutaí e Morrinhos) possuem também o modelo de internato, no qual os estudantes contam com uma estrutura para a permanência e êxito, oferecendo alojamento, lavanderia, refeitório, assistência médico-odontológica e psicológica. A figura 2 mostra os municípios onde estão localizados os campi que compõem o IF Goiano.

Figura 2 – Cidades que possuem campi do IF Goiano.



Fonte: IF Goiano/2024.

A Instituição possui cerca de 18.640 alunos distribuídos em seus 12 campi, matriculados nos 232 cursos ofertados, dos quais 91,5% são presenciais e 8,5% na modalidade EAD. Ela conta com 1.371 servidores entre técnicos administrativos e docentes. (IF Goiano, 2024).

O IF Goiano busca atender às diretrizes de Assistência Estudantil com vistas à permanência e ao êxito. Além de ensino público gratuito, oferece ainda aos discentes benefícios como auxílio permanência, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte e bolsa conectividade. Os editais

para concessão são oferecidos em cada campus de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária, atendendo sempre à legislação vigente sobre o tema (IF Goiano, 2024).

2.2 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

A assistência estudantil nos Institutos Federais (IFs) é muito importante para a democratização do acesso à educação e para a garantia da permanência dos estudantes. O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado em 2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 2010, tem como objetivo promover a inclusão social por meio da educação e diminuir as taxas de evasão e retenção dos alunos (Ministério da Educação, 2020).

Os Institutos Federais são instituições de referência na oferta de educação técnica, tecnológica e de nível superior, nas quais a assistência estudantil é essencial para atender alunos com vulnerabilidade socioeconômica. Essa política oferece diversas assistências, como alimentação, transporte, moradia e apoio pedagógico, que são essenciais para a permanência dos alunos nas instituições (Reis; Silva, 2019).

De acordo com análises feitas por Moraes (2021), aspectos como a qualidade da comida que os alunos recebem, o acesso ao transporte e a disponibilidade de apoio psicológico são importantes para o sucesso acadêmico dos alunos. Esses fatores são considerados a base para a estabilidade dos alunos durante o período acadêmico. As assistências estudantis devem ser avaliadas e aprimoradas regularmente para atender às necessidades diversificadas dos estudantes.

Os chamados auxílios permanência - assistência à alimentação, ao transporte, à moradia e à conectividade - são de grande relevância para garantir que não haja evasão, principalmente nos casos de alunos que vêm de situações de vulnerabilidade social. Com a implementação do PNAES, é possível observar que foram obtidos resultados positivos, tanto com relação às taxas de evasão quanto ao acesso ampliado à educação de qualidade. Apesar dos investimentos já realizados, ainda se esbarra na questão da falta de recursos para abranger mais regiões atendendo às suas particularidades (Antunes,2020; Gomes; Passos,2019).

A implementação e continuidade das assistências estudantis são importantes, pois possibilitam que estudantes em situações menos favorecidas tenham acesso a uma educação de qualidade e possibilitam a permanência e a conclusão de seus respectivos cursos (Gomes; Passos, 2019).

A assistência estudantil tem o potencial de abrir novas possibilidades de estudos para alunos menos favorecidos. É possível observar que essas assistências estudantis favoreceram o surgimento de um mercado mais qualificado e com campos de expansão.

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 foi importante para consagrar a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, promovendo uma educação de qualidade (ARAÚJO, 2011). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),de 1996, demonstra a importância da gestão democrática e a autonomia das instituições de ensino com o objetivo de formar uma sociedade com cidadãos críticos e engajados (Lei nº 9.394, 1996). Contudo, apesar desses avanços, ainda existem desafios para a implementação eficaz dessas políticas.

As políticas educacionais sofreram retrocessos nos últimos anos, principalmente durante o governo anterior, que promoveu mudanças controversas no currículo e na administração das escolas públicas (Carvalho; Santos, 2020).

A principal mudança foi a inclusão do novo modelo de Ensino Médio, a reforma do ensino médio, a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). As mudanças foram criticadas por educadores por aumentar a desigualdade educacional (Dourado,2019).

O Estado tem como obrigação promover e garantir a educação como um direito que a sociedade adquiriu no decorrer dos anos, por isso, as políticas públicas devem ser administradas de modo que a implementação seja garantida de maneira igualitária para todos (Chaui, 2021).

A educação inclusiva e de qualidade é um importante instrumento para a promoção da igualdade e do desenvolvimento social, ao atender às diversas necessidades e particularidades de cada grupo. Para alcançar esse objetivo, é essencial garantir que todos tenham acesso a oportunidades educacionais adequadas, respeitando as especificidades de diferentes contextos sociais. (COHN, 2020).

No entanto, as políticas públicas voltadas à educação enfrentam diversos obstáculos para a realização de seus objetivos, pois sua implementação não depende exclusivamente do setor educacional. Para que essas políticas sejam efetivamente concretizadas, é necessária uma articulação com outros setores, especialmente no que se refere ao desenvolvimento e planejamento e à execução orçamentária. Neste contexto, é fundamental assegurar a continuidade das diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, promovendo o alcance das metas e dos avanços almejados para o sistema educacional brasileiro (Brasil, 2023; Ribeiro, 2023).

Conclui-se que a estruturação das políticas públicas na educação tem como objetivo principal aprimorar a gestão e garantir a aplicação eficaz dos recursos disponíveis. Essas políticas revelam-se indispensáveis para assegurar a continuidade e o desenvolvimento de uma educação de qualidade, promovendo avanços que atendam às demandas da sociedade e reforcem o papel transformador da educação.

2.4 ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento público é um ato administrativo com força legal que determina um conjunto de ações a serem executadas durante um período. Ademais, pode também ser entendido como uma espécie de autorização dada pelo poder Legislativo ao poder Executivo, para realizar as despesas a fim de permitir o funcionamento dos serviços públicos e outros fins relacionados à política econômica, assim como a arrecadação de receita gerada (Santos, 2011).

De acordo com o Ministério da Economia, o orçamento público federal é dividido em três partes principais, sendo a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). (Ministério da Economia, 2019).

O Orçamento destinado à educação tem um papel fundamental na construção de uma sociedade com menos desigualdade social. Entre os anos 2019 e 2022, a gestão brasileira passou por algumas restrições no orçamento destinado à educação; foram promovidos vários debates com relação à eficiência e à promoção de uma educação de qualidade que assegura o bom ensino e a equidade. Em 2023, houve uma nova reestruturação no intuito de voltar a investir nos Institutos Federais e CEFETs. De acordo com o Ministério da Educação (MEC), foram destinados R$ 388 milhões para as despesas destinadas às assistências aos estudantes (Ministério da Educação, 2023).

Para a alocação eficiente de recursos é necessário que desde o começo os recursos orçamentários sejam feitos de maneira que atenda às demandas do governo, pois sem essa organização prévia não é possível realizar as políticas públicas. Assim, o orçamento destinado à educação está diretamente ligado ao planejamento do orçamento público (ENAP, 2019).

Como pode ser visto, orçamentos destinados à educação são fundamentais para a estabilidade, criação e permanência de projetos voltados para a educação de qualidade. A garantia da continuidade dos investimentos é importante para cumprir as metas do Plano Nacional de Educação, visando garantir a qualidade e a equidade nas instituições de ensino (Ribeiro, 2023).

Em síntese, as divisões orçamentárias desempenham um papel extremamente importante na definição de novos recursos para as instituições de ensino federais. A alocação adequada desses recursos reflete uma preocupação em atender, de forma eficiente, às necessidades dos estudantes e em promover uma gestão financeira alinhada aos objetivos educacionais.

2.4.1 Ação Orçamentária 2994 – Assistência Estudantil da Educação Técnica e Tecnológica

De acordo com o MTO (2024), a ação orçamentária é o principal classificador do orçamento público federal. Entende-se que cada ação deve representar um conjunto de operações das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

Entendem-se também como ações as transferências obrigatórias realizadas para outros entes da Federação, bem como para pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, financiamentos e reservas de contingência (MTO, 2024).

Segundo o SIOP (2024), a ação orçamentária 2994 tem por objetivo apoiar financeiramente as ações de assistência estudantil, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação do acesso e permanência, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico e odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil das instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica, centros federais de educação profissional, Colégio Pedro II e escolas técnicas vinculadas às universidades federais. O Quadro 1 mostra a descrição detalhada dessa ação.

Quadro 1 – Descrição da Ação 2994.

DESCRIÇÃO	Apoio financeiro a ações de assistência estudantil, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação do acesso e permanência, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil das instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica, centros federais de educação profissional, Colégio Pedro II e escolas técnicas vinculadas às universidades federais.
BASE LEGAL	Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.
BENEFICIÁRIO	Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Fonte: SIOP/2024

A execução dessa ação orçamentária, como descrito no MTO e SIOP, permitirá o fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola, suprindo as necessidades básicas do educando, e que se enquadrem nos critérios de concessão dos benefícios, proporcionando condições para sua permanência e êxito escolar.

2.5 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

As políticas de financiamento buscam garantir que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) tenha os recursos necessários para a ampliação e manutenção das

instituições. Amaral (2023) enfatiza a importância desses benefícios. O autor destaca que esses investimentos são importantes para garantir a equidade e a qualidade nas instituições.

Nos últimos anos, a distribuição de recursos para a educação tecnológica tem recebido aumento por meio do Programa de Expansão da Educação Profissional e Tecnológica e do Plano de Ações Articuladas. Segundo o Ministério da Educação, para conclusão e adequação das instalações foram destinados cerca de 3,9 bilhões de reais, no intuito de melhorar a qualidade do ensino (Brasil, 2023).

A instalação de laboratórios e a compra de equipamentos de última geração, que sejam adequados para o mercado de trabalho, estão entre as prioridades das políticas de financiamento. A expansão estrutural tecnológica busca aumentar a melhoria no atendimento e na qualidade no ensino. (Pereira, 2023).

O financiamento realizado adequadamente na educação tecnológica desempenha um papel crucial para o desenvolvimento institucional e para a formação de profissionais qualificados que atendam às demandas do mercado de trabalho. Investimentos direcionados corretamente em recursos humanos e na estrutura das instituições refletem diretamente em melhores indicadores de desempenho acadêmico, promovendo um maior índice de conclusão dos cursos e garantindo a formação de profissionais de excelência (Silva, 2020).

Além disso, o financiamento para a educação tecnológica é fundamental para a estabilidade e expansão dos programas da Rede Federal. Esses recursos permitem a aquisição de equipamentos tecnológicos modernos, adequados para atender às necessidades institucionais de forma eficaz, proporcionando uma infraestrutura apropriada para o desenvolvimento de novos conhecimentos. Essa infraestrutura não apenas sustenta o funcionamento das instituições, mas também fomenta a inovação tecnológica, contribuindo para avanços científicos e educacionais (Brasil,2023; Amaral, 2023).

Por fim, destaca-se que os investimentos financeiros são fundamentais para a continuidade das melhorias nas instalações das instituições e para a ampliação dos auxílios aos estudantes. Esses recursos não apenas viabilizam melhorias físicas, mas também promovem a permanência estudantil, assegurando que mais alunos tenham acesso à educação de qualidade e condições adequadas para concluir seus estudos, fortalecendo a inclusão e o desenvolvimento.

Essa articulação entre políticas sociais e educacionais é fundamental para enfrentar as disparidades socioeconômicas, demonstrando a necessidade de maior investimento e aprimoramento nos programas existentes. A consolidação de iniciativas que associem a assistência estudantil a um planejamento estratégico robusto pode contribuir consideravelmente para reduzir as desigualdades e colaborar para a equidade no acesso à educação.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste tópico serão apresentados os procedimentos metodológicos adotados para a realização do estudo.

3.1 TIPOS DE PESQUISA

A pesquisa foi realizada utilizando os métodos qualitativo e quantitativo. A utilização conjunta dos métodos proporciona uma abrangência maior dos modos de visão do tema estudado. Segundo Creswell (2014), com essa junção de métodos é possível realizar a pesquisa de maneira mais íntegra, reduzindo, assim, as limitações, pois é possível ter um levantamento mais detalhado dos dados.

O estudo tem um caráter exploratório. A pesquisa exploratória faz uma abordagem inicial para posteriormente realizar uma pesquisa mais detalhada e, assim, aprofundar nos detalhes do objeto estudado. Esse tipo de pesquisa busca abrir novos caminhos que sejam capazes de contribuir para uma investigação mais refinada e abrangente. (Yin, 2015).

A pesquisa se baseou, principalmente, em estudos bibliográficos e documentos de relevância para a avaliação do orçamento destinado às assistências estudantis, como sites, artigos científicos e dissertações. Segundo Gil (2019), a pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. A avaliação desses documentos será de grande importância, uma vez que proporcionam a validação dos dados estudados.

3.2 FONTES DA PESQUISA

Para fundamentação teórica, foram utilizados como fontes de pesquisa artigos científicos e a legislação que trata do assunto desta pesquisa, todos disponíveis em sites como Google Scholar, portais governamentais e plataforma de periódicos Capes.

A parte documental e bibliográfica desta pesquisa se baseou, principalmente, em artigos científicos que citavam políticas públicas e seus orçamentos, assim como relatórios governamentais que detalharam como foram feitas a distribuição e a execução orçamentárias dos recursos geridos pelo IF Goiano, disponíveis em sites institucionais.

3.3 COLETA DE DADOS

Os dados para essa pesquisa, cujo objetivo é analisar a execução orçamentária e financeira do recurso de Assistência Estudantil ação orçamentária 2994 no IF Goiano no período de 2021 a 2023, foram obtidos nas seguintes plataformas: PNP (Plataforma Nilo Peçanha), Portal da Transparência do

Governo Federal, SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) e informações solicitadas, com base na LAI (Lei de Acesso à Informação) Lei nº 12.527/2011, fornecidas pela Instituição.

3.4 ANÁLISE DOS DADOS

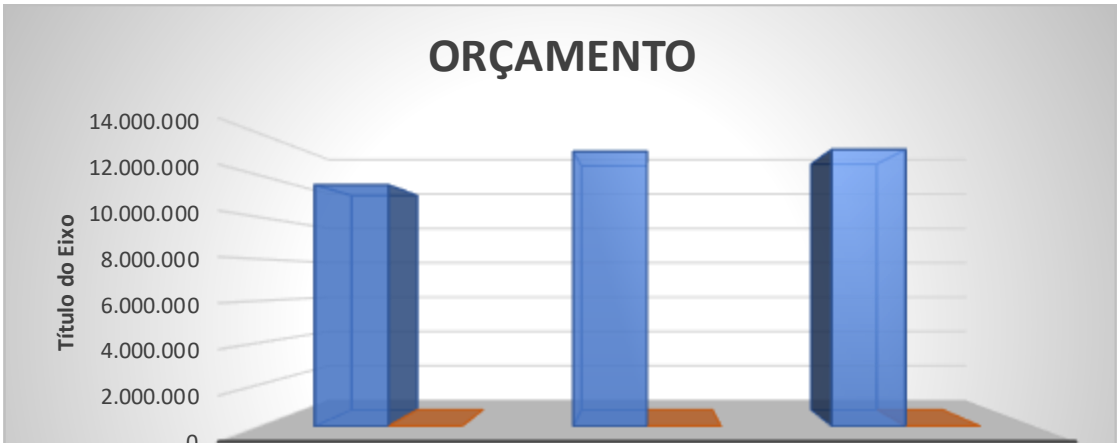
Os dados referentes à execução orçamentária dos recursos destinados à assistência estudantil do IF Goiano, durante os anos de 2021 a 2023, foram analisados e comparados com métodos estatísticos descritivos e percentuais, o que possibilitou a compreensão do tema.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste tópico serão analisados os dados obtidos para a realização do estudo. Tais dados serão demonstrados por meio de gráficos, figuras, análise de estatísticas descritivas e percentuais, de forma a permitir uma melhor compreensão do resultado obtido por meio da pesquisa.

Foram analisadas informações como a evolução do orçamento no período estudado, 2021 a 2023; a renda familiar per capita; as categorias de gastos (tipos de despesas) e a quantidade de estudantes beneficiados com os programas e projetos do IF Goiano. A figura 3 representa o valor orçamentário por ano e a quantidade de matrículas no IF Goiano, demonstrando os comparativos dos valores.

Figura 3 – Orçamentos e matrículas 2021-2023.



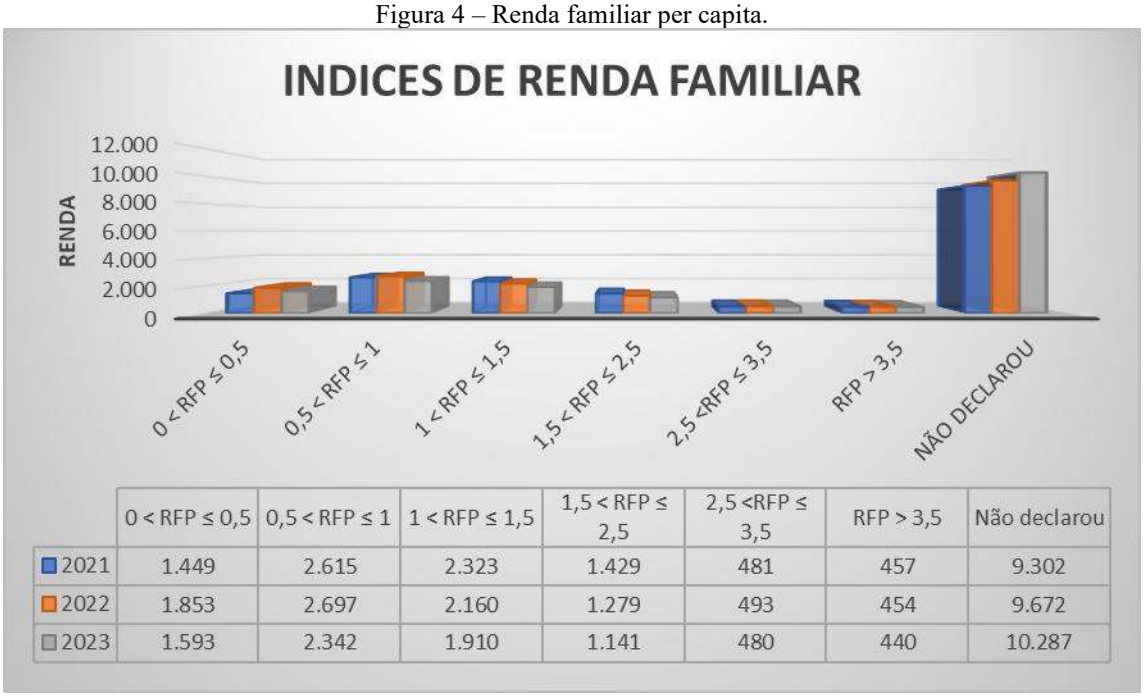
	2021	2022	2023
Orçamento	11.540.389	13.134.020	13.229.753
Matrículas	18.056	18.608	18.193

Fonte: Elaborado pela autora 2024

O orçamento previsto ao longo dos anos demonstrou que houve aumentos graduais. O orçamento previsto era de R$ 11.540.389 em 2021. Já em 2022, foi de R$ 13.134.020. E em 2023, o orçamento previsto era de R$ 13.229.753. No que se refere às matrículas, houve poucas alterações no decorrer desse mesmo período. Como observado no gráfico, em 2021, foi de 18.056. Já em 2022, esse número apresentou um leve aumento e foi para 18.608. Em 2023, esse número foi menor, um total de 18.183. Vale lembrar que no ano de 2021, em que se apresentam os menores valores, o mundo ainda enfrentava a crise da pandemia de COVID-19, o que pode ter contribuído para os valores mais reduzidos naquele período.

Os dados apresentados na figura 4 demonstram a renda familiar dos matriculados nos anos de 2021, 2022 e 2023, incluindo uma coluna destinada à renda não declarada. Durante este período, o número informado de estudantes teve pequenas variações. De 2021 para 2022, houve um aumento, segundo as informações; e no ano de 2023, ocorreu uma ligeira queda.

Figura 4 – Renda familiar per capita.



	0 < RFP ≤ 0,5	0,5 < RFP ≤ 1	1 < RFP ≤ 1,5	1,5 < RFP ≤ 2,5	2,5 <RFP ≤ 3,5	RFP > 3,5	Não declarou
2021	1.449	2.615	2.323	1.429	481	457	9.302
2022	1.853	2.697	2.160	1.279	493	454	9.672
2023	1.593	2.342	1.910	1.141	480	440	10.287

Fonte: PNP-2024

A análise demonstra o número de estudantes que prestaram as informações socioeconômicas no ato da matrícula no período de 2021 a 2023, pode-se ver, pelo informado, que a faixa de renda familiar de até 0,5 salário mínimo teve um aumento de aproximadamente 28% de 2021 para 2022, seguido por um crescimento de 8% em 2023 em comparação a 2022; já a de até 1 salário mínimo teve uma queda de aproximadamente 3% de 2021 para 2022, logo seguida de uma queda de 13% em 2023 em comparação a 2022. As rendas referentes a 1,5 salário mínimo tiveram uma queda de

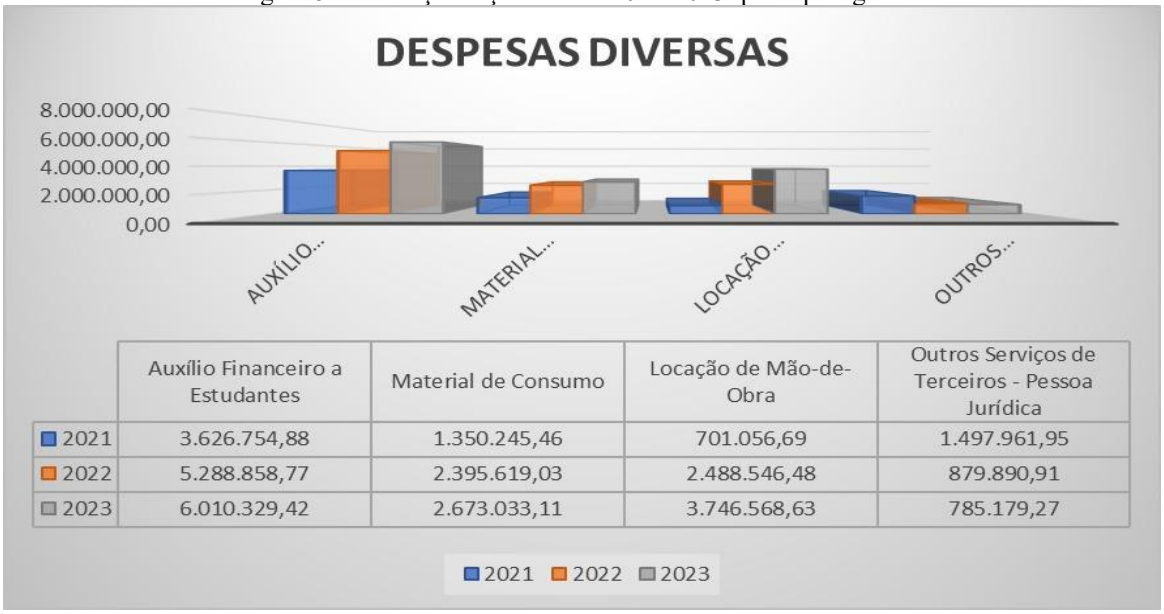
aproximadamente 8% de 2021 para 2022 e seguiram com uma redução de 10% em 2023 em relação a 2022; a renda de até 2,5 salários mínimos teve uma queda de 10% de 2021 para 2022, seguindo com queda de 10% em 2023; as informações referentes a até 3,5 salários mínimos apresentaram uma queda de aproximadamente 3% de 2021 para 2022 e seguiram com uma queda menor que 1% de 2022 para 2023; e a renda superior a 3,5 salários mínimos teve uma queda de aproximadamente 1% de 2021 para 2022 e uma queda de aproximadamente 3% em 2023 em comparação a 2022. Já os não declarantes tiveram um aumento de aproximadamente 4% de 2021 para 2022, seguido de um aumento de aproximadamente 7% em 2023, durante o período analisado. Como a maior parte não respondeu, não se pode afirmar que os estudantes da Instituição são de baixa renda.

Pela análise das figuras 3 e 4, é possível dizer que as famílias com renda familiar de 0,5 a 1,5 salários mínimos representam 34% dos alunos matriculados em 2021; já em 2022 elas representam 36% das matrículas e em 2023 representam 32%. De acordo com o art. 5º do Decreto nº 7.234/2010, essa é uma das condicionantes para fazer jus a algum tipo de benefício.

O número elevado de não respondentes na PNP, representando cerca de 51% das matrículas totais em 2021, 52% em 2022 e 56% em 2023, pode impactar negativamente a oferta de auxílios pela instituição. Essa ausência de dados compromete a análise prévia da situação financeira dos estudantes, dificultando o planejamento de assistência. Além disso, afeta diretamente o critério utilizado pelo Ministério da Educação (MEC) para a liberação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA). Conforme orientado pela Portaria 646, de 21 de dezembro de 2022, que institui a Matriz de Distribuição Orçamentária, a renda per capita informada na PNP é um fator determinante para a definição do orçamento. Assim, quanto maior a renda per capita declarada, menor é o orçamento alocado para a Instituição, o que pode comprometer o atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade.

A figura 5 apresenta os principais valores gastos com auxílios estudantis na Instituição. Foram analisadas as despesas com auxílios estudantis, mão de obra contratada, serviços terceirizados e materiais de consumo. Ao analisar os dados, percebe-se que aproximadamente 53% das despesas executadas não atendem diretamente aos estudantes, contudo isso não significa que os estudantes deixaram de ser beneficiados, seria necessário um estudo mais detalhado para se chegar a tal conclusão.

Figura 5 – Execução orçamentária 2021-2023: principais gastos.



	Auxílio Financeiro a Estudantes	Material de Consumo	Locação de Mão-de-Obra	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2021	3.626.754,88	1.350.245,46	701.056,69	1.497.961,95
2022	5.288.858,77	2.395.619,03	2.488.546,48	879.890,91
2023	6.010.329,42	2.673.033,11	3.746.568,63	785.179,27

Fonte: Elaborado pela autora- 2024

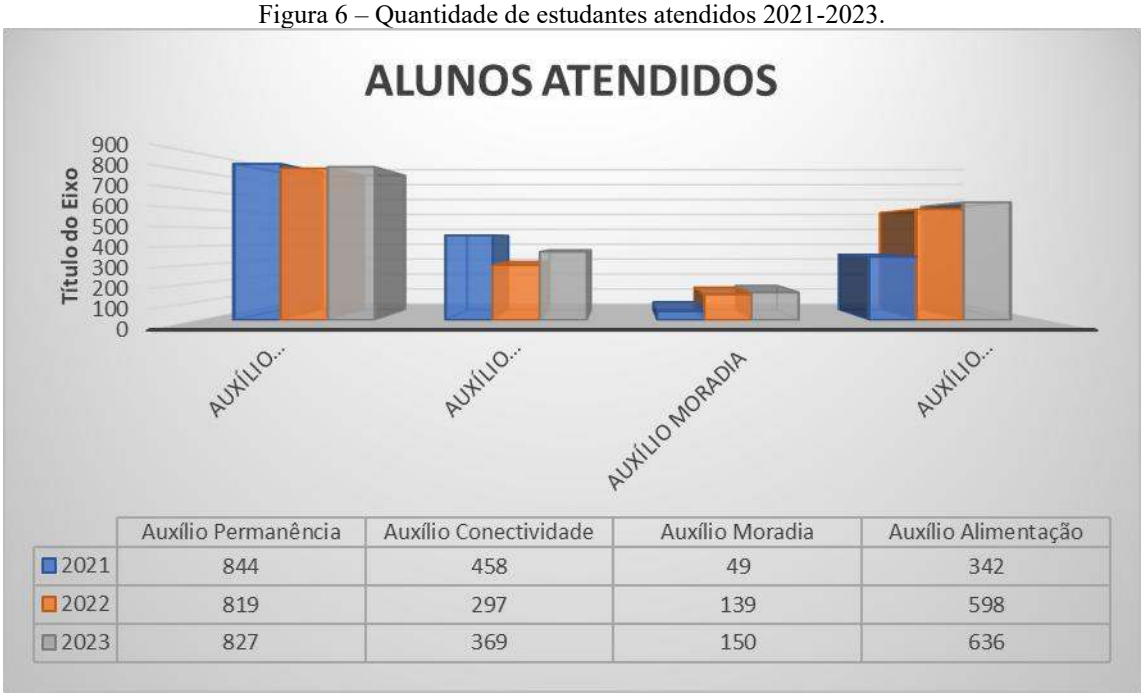
A análise dos dados sobre a execução das despesas no período entre 2021 e 2023 evidencia variações expressivas nos gastos alocados. O valor dos recursos destinados a auxílios financeiros para estudantes teve um aumento de 46% de 2021 para 2022, seguido por um crescimento de 14% em 2023. Os gastos com material de consumo também registraram aumento significativo, com uma elevação de 77% de 2021 para 2022, seguido por um aumento de cerca de 12% em 2023. Em relação aos serviços de terceiros, houve um aumento de 26% de 2021 para 2022, no entanto observa-se uma queda de 59% em 2023. Considerando a Locação de mão de obra (terceirização), percebe-se um aumento de 255% de 2021 para 2022, posteriormente, um novo aumento de 51% de 2022 para 2023. Durante o período estudado, percebe-se que os custos relacionados à mão de obra terceirizada e serviços de terceiros consumiram uma parcela significativa do orçamento disponível, o que sugere a necessidade de uma gestão mais estratégica, a fim de garantir a eficiência na alocação desses recursos.

O alto valor gasto com despesas de material de consumo, locação de mão de obra e outros serviços para pessoa jurídica, no período analisado, representa cerca de R$ 3.549.263,99 em 2021, R$ 3.370.832,03 em 2022 e R$ 7.204.780,97 em 2023. Esse gasto pode ter correlação com o fato de que em três campi (Ceres, Morrinhos e Urutaí) a Instituição tem regime de internato pleno, com despesas para manter alojamento e refeitório, o que justificaria esse alto custo. Entretanto, pode ser também um indicativo de que o orçamento de funcionamento da Instituição não esteja sendo suficiente e, nesse caso, seria necessário que o orçamento fosse reforçado com o de assistência estudantil, o que poderia prejudicar os programas e projetos de permanência e êxito dos estudantes.

Na figura 6 foram apresentados dados referentes aos auxílios que foram ofertados pelo IF Goiano no período analisado.

Os diversos tipos de auxílios têm como intuito apoiar e manter os seus alunos nas instituições. A quantidade de alunos contemplados teve pequenos aumentos no decorrer dos anos, é preciso considerar que, durante o ano de 2021, os dados foram um pouco diferentes devido ao fato de que nesse período o mundo ainda enfrentava a pandemia COVID-19. Nesse período foram adotadas medidas emergenciais, como a distribuição de kits de alimentos em ações isoladas em cada campus. Essas iniciativas foram mais evidentes nos campi Campos Belos e Posse, cidades que, segundo a Instituição, possuem mais alunos em situação de vulnerabilidade.

Figura 6 – Quantidade de estudantes atendidos 2021-2023.



	Auxílio Permanência	Auxílio Conectividade	Auxílio Moradia	Auxílio Alimentação
2021	844	458	49	342
2022	819	297	139	598
2023	827	369	150	636

Fonte: Elaborado pela Autora 2024

Efetuando uma análise horizontal é possível verificar que os auxílios para permanência tiveram uma queda de 2% de 2021 para 2022, e um aumento inferior a 1% de 2022 para 2023. Os auxílios de conectividade caíram 35% de 2021 para 2022, mas cresceram 24% de 2022 para 2023. Os auxílios para moradia aumentaram mais de 184% de 2021 para 2022 e tiveram um crescimento de 8% de 2022 para 2023. Os auxílios destinados à alimentação tiveram um aumento de 75% de 2021 para 2022 e de 6% de 2022 para 2023.

Quando é feita uma análise comparativa entre as figuras 4 e 6, compreende-se que, no ano de 2021, cerca de 6.387 estudantes se enquadravam na regra do art. 5º do Decreto nº 7.234/2010; no entanto, apenas 4.034 foram atendidos e situações semelhantes ocorreram nos anos seguintes, como

no ano de 2022, em que cerca de 6.710 alunos se enquadravam, mas foram atendidos apenas 6.078 alunos; já no ano de 2023, 5.845 se enquadravam nas exigências, e foram atendidos 6.213. Isso pode ser um indicativo de que os editais não foram devidamente divulgados entre a comunidade escolar ou as informações prestadas no ato da matrícula, com relação à renda, não condizem com a realidade do estudante, haja vista que, para ter acesso aos benefícios, geralmente as Instituições exigem que os beneficiários estejam devidamente cadastrados no CadÚnico.

O IF Goiano informou que os critérios de seleção para concessão desses auxílios são sempre por edital e são feitos por meio de análises socioeconômicas, com visitas de assistentes sociais ou por meio do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), e que todos os editais ficam disponíveis no site da Instituição.

Se considerarmos as informações da figura 3, o número de estudantes beneficiados diretamente e indiretamente, chegaremos à conclusão de que a Instituição gastou em média R$ 639,14 em 2021, R$ 705,83 em 2022 e R$ 727,53 em 2023 por ano com cada aluno, porém como cerca de 53 % do recurso é gasto de forma indireta, como foi visto na figura 5, é necessário um estudo mais detalhado para se afirmar que os gastos da Instituição com essa ação orçamentária atendem plenamente o previsto na legislação do PNAES.

Os dados analisados mostram a execução orçamentária da assistência estudantil no IF Goiano, na qual se percebe um pequeno aumento dos recursos para auxílios diretos. No entanto, pode-se perceber que uma grande parte do orçamento é consumida de forma indireta, como nos serviços de manutenção da infraestrutura e nos serviços terceirizados. Como um alto número de alunos não declara suas rendas, isso indica que há uma necessidade de melhoria dos processos e critérios de alocação dos recursos de Assistência Estudantil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou esclarecer sobre as execuções orçamentárias e financeiras nas instituições federais, ressaltando a importância da assistência estudantil na propagação do acesso à educação. Mesmo com o aumento nos orçamentos nos anos 2022 a 2023, ainda se encontram grandes desafios relacionados ao alcance e à distribuição das assistências.

O estudo demonstrou que uma parcela significativa dos recursos é destinada a despesas indiretas, como no caso manutenção estrutural. Apesar disso, os auxílios diretos obtiveram progressos importantes, principalmente os relacionados ao apoio de permanência e alimentação dos alunos. No entanto, há uma necessidade de garantir que esses auxílios cheguem a todos os estudantes em situação de vulnerabilidade, elegíveis a essas assistências. Melhorias na divulgação e no alcance dos programas

são importantes para garantir que os recursos atinjam o seu objetivo, promovendo a igualdade de oportunidade no ambiente estudantil.

Durante os estudos, foram encontradas algumas dificuldades, como o acesso a algumas informações que são mais restritas, assim como problemas com a confirmação e junção dos dados encontrados em plataformas distintas. Os estudos também se dificultaram pelo fato de ter poucos estudos específicos referentes ao IF Goiano.

Este estudo buscou alimentar as discussões sobre a gestão orçamentária, informando dados importantes para a fundamentação de políticas públicas mais eficazes. Uma questão importante é a necessidade de divulgação sobre o acesso aos auxílios, assegurando que essas informações cheguem para todos os estudantes em situação de vulnerabilidade.

Para estudos futuros, seria interessante explorar os impactos diretos desses auxílios na redução da evasão escolar e no desempenho acadêmico. Além disso seria interessante uma análise comparativa entre outras instituições da Rede Federal, podendo fornecer entendimentos importantes sobre práticas eficazes de gestão, possibilitando o desenvolvimento de novas políticas.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Nelson Cardoso. **Financiamento e infraestrutura da educação**: desafios e perspectivas. Brasília: MEC, 2023.

ANTUNES, Evelise Dias. **Assistência estudantil nos Institutos Federais**: da política à implementação. 2020. Disponível em: Oasisbr. Acesso em: 26 maio 2024.

ARAÚJO, João. **O direito à educação no Brasil**: uma perspectiva histórica. Educação Pública, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). Art. 205 da Constituição Federal (CF) de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 maio 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 22 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 30 dez. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 30 maio 2024.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.gov.br/aeb/pt-br/acesso-a-informacao/lei-de-acesso-a-informacao#:~:text=A%20Lei%20n%C2%BA%2012.527/2011,4%20de%20dezembro%20de%202020. Acesso em: 12 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Orçamento Público. 2019. Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2023/ploa/Volume1B.pdf. Acesso em: 22 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC recompõe orçamento e retoma investimentos. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mec. Acesso em: 21 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/educacao-superior/programa-nacional-de-assistencia-estudantil-pnaes. Acesso em: 21 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br. Acesso em: 20 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC recompõe orçamento e retoma investimentos. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br. Acesso em: 30 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Rede Federal. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/areas-de-atuacao/ept/rede-federal. Acesso em: 22 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Manual Técnico de Orçamento (MTO) 2024**. Disponível em: https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2024:mto2024.pdf. Acesso em: 2 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Plataforma Nilo Peçanha (PNP). Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 646, de 21 de dezembro de 2022. Estabelece normas e diretrizes para [...]. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 dez. 2022. Disponível em:https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=141&data=22/12/2022&captchafield=firstAccess. Acesso em: 12 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento: cadastro de ações. Disponível em: https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/. Acesso em: 12 nov.2024

CHAUÍ, Marilena. Democracia e a educação como direito. In: LIMA, Idalice Ribeiro Silva; OLIVEIRA, Régia Cristina (Org.). **A demolição da construção democrática da educação no Brasil sombrio**. Porto Alegre, RS: Zouk, 2021.

COHN, Amélia. **As políticas de assistência social no Brasil contemporâneo**. Lua Nova, São Paulo, 109: 129-160, 2020.

COSTA, João Pedro. A importância da internacionalização na Rede Federal. Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica, v. 1, n. 22, p. 1-15, 2021.

CRESWELL, J. W. (2014). **Research design**: qualitative, quantitative and mixed methods approaches. Thousand Oaks, CA: Sage, 2014.

DOURADO, Luiz Fernando. **Estado, educação e democracia no Brasil**: retrocessos e resistências. Educ. Soc., Campinas, v. 40, 2019.

FERNANDES, Cláudia. **Parcerias internacionais e inovação na educação tecnológica**. Revista Educação e Sociedade, v. 38, n. 139, p. 385-404, 2020.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOMES, A. M. O.; PASSOS, G. O**. A implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nos institutos federais**. Revista de Políticas Públicas, v. 22, n. 1, p. 415-442, 2019. DOI: 10.18764/2178-2865.v22n1p415-442.

GOMES, Maria Clara**. Desafios contemporâneos da educação profissional no Brasil**. Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica, v. 23, p. 100-120, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Condições de vida, desigualdade e pobreza**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza.html. Acesso em: 16 nov. 2024.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO (IF Goiano). Portal Institucional do IF Goiano. Disponível em: https://ifgoiano.edu.br/home/index.php. Acesso em: 12 nov. 2024.

MELLO, Rachel Costa de Azevedo; MOLL, Jaqueline. **Políticas públicas em educação e a garantia do direito à educação no contexto de desigualdade social no Brasil**. Perspectiva, [S. l.], v. 38, n. 2, p. 1–21, 2020. DOI: 10.5007/2175-795X.2020.e65196.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/instituicoes. Acesso em: 20 maio 2024.

MORAES, Patricia Maccarini. **A Permanência dos Estudantes nos Institutos Federais de Educação**: um estudo sobre as condições de vida e as condições institucionais. 2021. Disponível em: Repositório UTFPR. Acesso em: 21 maio 2024.

MOURA, Dante Henrique; BENACHIO, Eliseu Costacurta. **Reforma do ensino médio: subordinação da formação da classe trabalhadora ao mercado de trabalho periférico**. Revista Trabalho Necessário, v. 19, n. 39, p. 163-187, 2021.

OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO. **Pobreza, fome e desigualdade social: impactos na educação do Brasil.** Disponível em: https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/pobreza-fome-e-desigualdade-social-impactos-na-educacao-do-brasil?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwztOwBhD7ARIsAPDKnkBm2ZaMhu7X91kY6rDMmodClK0BByZckHlIpe0S3F7sXoWG4E-uVKoaArPxEALw_wcB. Acesso em: 22 maio 2024.

PEREIRA, Ana Luísa. **A missão dos Institutos Federais na promoção da inclusão social**. Revista Educação, Ciência e Tecnologia, v. 12, n. 3, p. 45-60, 2020.

PEREIRA, Josué Vidal. **O financiamento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Goiânia**: UFG, 2023.

REIS, J.; SILVA, P. A. **A assistência estudantil no processo educacional: possibilidades de atuação**. SciELO, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br. Acesso em: 21 maio 2024.

SANTOS, Franklin. **Orçamento público**. Clube de Autores, 2011.

SILVA, Eduardo Ferreira da. **Políticas públicas e financiamento da educação tecnológica no Brasil**. São Paulo: FGV, 2020.

SILVA, Thiago de Faria. **Reflexões sobre as memórias da EPT**: apontamentos teóricos-metodológicos. Revista Educação Profissional e Tecnológica, v. 5, n. 2, 2020.

YIN, R. K. **Estudo de Caso**: Planejamento e Métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei do arcabouço fiscal é sancionada; novo regime substitui o teto de gastos públicos. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/993734-lei-do-arcabouco-fiscal-e-sancionada-novo-regime-substitui-o-teto-de-gastos-publicos/#:~:text=O%20presidente%20Luiz%20In%C3%A1cio%20Lula,agosto%20ap%C3%B3s%20passar%20pelo%20Senado. Acesso em: 22 maio 2024.REVISADO